

ERRATA DA REABERTURA DO EDITAL Nº 001/2025 – IFSP CAMPUS

REGISTRO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE E CADASTRO DE
RESERVA DO PROGRAMA PACTec**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30 e na Inscrição Estadual nº 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e dos Caracarás, s/nº, na cidade de São Carlos-SP, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. Álagui Marques Pereira, devidamente autorizado por meio do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, este legitimado conforme designação constante na 59ª (quinguentésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação, na qualidade de Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 259, de 27 de novembro de 2024 e conforme o Acordo de Cooperação Institucional nº 16/2021, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, assegurando igualdade de condições a todos os interessados, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**“SEGUNDA REABERTURA PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2025 IFSP CAMPUS
REGISTRO SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE E
CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA PACTec”**

Leia-se:

**PRIMEIRA REABERTURA PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2025 IFSP CAMPUS
REGISTRO SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE E
CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA PACTec”**

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente errata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar